PORTARIA Nº. 2.747, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 205, I da Lei 2.898, de 31/03/2006, para apuração de fatos narrados na Ação de Improbidade Administrativa nº 006.12.002649-4 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública e na Ação Penal nº 006.12.002590.0, em trâmite na Vara Criminal, bem como no Processo CMA 3.199/2012.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria, bem como cópias dos documentos do Processo nº CMA 3.199/2012, à Comissão Disciplinar, constituída nos termos do Ato nº 1.979, de 08/02/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara